



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº. 050/2023

EMENTA: NOMINA A RUA PROJETADA 5, LOCALIZADO NO CHACARA MARILEA DE RUA JOSÉ MOURA DA SILVA – “MOURA”.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EXMO. Sr. Prefeito Municipal Sanciona:

LEI:

Art. 1º A Rua Projetada 5, localizada no Bairro Chácara Marilea, passa a denominar-se de “Rua José Moura Silva - MOURA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2023.

Vanderlan Moraes da Hora.

Vereador